

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	
INFORMAÇÕES GERAIS	
Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais	Juiz/a Auxiliar da Presidência
Endereço do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927
Contato	ouvidoria@trt15.jus.br
Informações sobre a LGPD no âmbito do TRT-15	https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais
<p>Conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos e nesses casos não precisará colher o consentimento do titular dos dados, mas, necessariamente, será obrigada a informar a finalidade e a forma como o dado será tratado.</p>	
Auditoria Interna	
Área Responsável pela Gestão do Serviço/ Processo:	Secretaria de Auditoria Interna - SECAUD
Atuação do operador no ciclo de vida do dado pessoal (Coleta, retenção, processamento, compartilhamento, eliminação)	Coleta, processamento e compartilhamento
Fluxo de tratamento dos dados pessoais	<p>1. Coleta: 1.1 Até o ano de 2021 (referente ao exercício de 2020), foi solicitado aos ordenadores de despesa do Tribunal, a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF para cumprimento do disposto na IN TCU 67/2011, revogada pela IN TCU 87/2020, mediante inserção dessas informações em processo administrativo com restrição de acesso.</p> <p>2. Processamento: 2.1 Consulta aos dados disponibilizados pelo Tribunal, por exemplo, por meio de informações contidas em processos administrativos, sistemas administrativos, portal do TRT, etc. 2.2 As consultas servem ao propósito de realizar auditorias/fiscalizações nos atos de gestão praticados no órgão.</p> <p>3. Compartilhamento Externo: 3.1. Os Atos Concessórios (aposentadoria, pensão e admissão) contém dados pessoais, os quais são processados pela Administração do Tribunal por meio de sistema próprio do Tribunal de Contas da União (e-Pessoal) e, após a fiscalização desses atos, a Secretaria de Auditoria os remete ao Tribunal de Contas da União para julgamento de legalidade e registro, também por meio desse mesmo sistema. 3.2 Eventualmente, outros dados consultados para fins de auditoria podem conter dados pessoais. Nesses casos, apenas haverá o compartilhamento de dados caso os órgãos superiores de fiscalização (CNJ, CSJT e TCU) os solicitem. Entretanto, isso não é uma prática rotineira. 3.3 Os Relatórios de Auditoria disponibilizados no portal do Tribunal não possuem dados pessoais ou informações capazes de identificar pessoas ao público externo.</p>
Fonte de obtenção de dados pessoais	Consulta aos dados disponibilizados pelo Tribunal, por exemplo, por meio de informações contidas em processos administrativos, sistemas administrativos, portal do TRT-15, etc.
Finalidade do tratamento de dados pessoais	As consultas servem ao propósito legal de realizar auditorias nos atos de gestão praticados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Enquadramento legal	art. 7º da LGPD (...) II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

Categoria de dados pessoais	Dados funcionais, tais como: nome, cargo/lotação, escolaridade, remuneração, dependentes, etc.
Categorias de dados pessoais sensíveis	Dados sensíveis: 1. origem racial 2. filiação a sindicato 3. dado referente a saúde
Prazo de retenção dos dados pessoais	A definir
Local de armazenamento	Drive com acesso restrito
Totalização das categorias de dados pessoais tratados	A Secretaria de Auditoria consulta: - dados pessoais tais como: nome, cargo/lotação, escolaridade, remuneração, dependentes, etc. - dados pessoais sensíveis, por exemplo: origem racial, filiação a sindicato, laudo pericial de saúde. Não é possível determinar a quantidade de dados consultados, mas certamente, esse número é maior do que 30.
Compartilhamento dos dados pessoais	Compartilhados internamente e externamente Compartilhamento Externo: - Os Atos Concessórios (aposentadoria, pensão e admissão) contém dados pessoais, os quais são processados pela Administração do Tribunal por meio de sistema próprio do Tribunal de Contas da União (e-Pessoal) e, após a fiscalização desses atos, a Secretaria de Auditoria os remete ao Tribunal de Contas da União para julgamento de legalidade e registro, também por meio desse mesmo sistema. - Eventualmente, outros dados consultados para fins de auditoria podem conter dados pessoais. Nesses casos, apenas haverá o compartilhamento de dados caso os órgãos superiores de fiscalização (CNJ, CSJT e TCU) os solicitem. Entretanto, isso não é uma prática rotineira.
Transferência internacional	Não
Medidas de segurança e privacidade	Controle de acesso do sistema Armazenamento em drive com acesso restrito
Atualização	20/10/2022